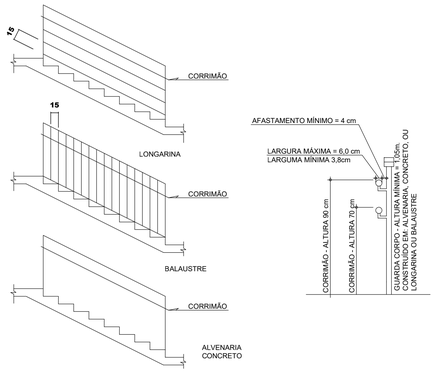

OS GUARDA CORPOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:

01 - TODAS AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, TAIS COMO ESCADAS, PATAMARES, BALCÕES, RAMPAS, ETC. LOCALIZADAS JUNTO A FACE EXTERNA DOS PAVIMENTOS E MEZANINOS COM LADO ABERTO, DEVEM TER GUARDAS CONTINUAS PARA EVITAR QUEDAS.

02 - AS GUARDAS DEVEM TER ALTURA IGUAL OU MAIOR QUE 1,05 m, MEDIDA VERTICALMENTE DO TOPO DA GUARDA AO NARIZ DO DEGRAU, OU AO PISO DO PATAMAR, BALCÃO OU RAMPA.

03 - AS GUARDAS SÃO CONSTITUÍDAS DE FORMA QUE O ESPAÇO DO TOPO DO ASSOALHO, DEGRAU OU RODAPÉ ATÉ A ALTURA MINÍMA EXIGIDA , SEJA SUBDIVIDIDO OU PREENCHIDO DE UMA DAS SEGUINTES FORMAS:

A) LONGARINAS INTERMEDIÁRIAS, DISTÂNCIADAS DE NO MÁXIMO 15 cm ENTRE SI.
B) BALAUSTRES VERTICAIS ESPAÇADOS NÃO MAIS DE 15 cm UM DO OUTRO;
C) ÁREAS PREENCHIDAS TOTAL OU PARCIALMENTE POR PAINÉIS DE TELA OU POR GRADES ORNAMENTAIS QUE PROTEJAM CONTRA QUEDAS, EQUIVALENTES AQUELAS PROPORCIONADAS PELAS LONGARINAS OU BALAUSTRES VERTICAIS ESPECIFICADOS NAS ALÍNEAS A) e B);
D) MURETAS DE ALVENARIA OU CONCRETO;
E) VIDROS DE SEGURANÇA LAMINADOS OU ARAMADOS;
F) QUALQUER COMBINAÇÃO DAS ALÍNEAS PRECEDENTES QUE PROPORCIONE SEGURANÇA EQUIVALENTE;
G) UMA ESFERA DE 15 cm, NÃO PODE PASSAR POR NENHUMA ABERTURA, INCLUSIVE ENTRE O 1º DEGRAU E A 1ª LONGARINA

04 - O DESENHO DAS GUARDAS, CORRIMÃOS E RESPECTIVAS FIXAÇÕES DEVEM SER TAIS QUE NÃO HAJA SALIÊNCIA, OU ABERTURA OU ELEMENTOS DE GRADES OU PAINÉIS QUE POSSAM ENGANCHAR EM ROUPAS.

OS CORRIMÃOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:

01 - SER OBRIGATORIAMENTE COLOCADOS DE AMBOS OS LADOS DA ESCADA;

02 - ESTAR SITUADOS ENTRE 80 cm e 92 cm ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE SUPERIOR AO DEGRAU, MEDIDA ESTA TOMADA VERTICALMENTE DA BORDA (NARIZ) DO DEGRAU AO TOPO DO CORRIMÃO.

03 - SER FIXADOS SOMENTE PELA SUA PARTE INFERIOR.

04 - TER LARGURA MÁXIMA DE 6,0 cm.

05 - ESTAREM AFASTADOS NO MÍNIMO, 4 cm DA FACE DAS PAREDES OU GUARDA A QUE ESTIVEREM FIXADOS.

06 - SEREM CONSTRUÍDOS DE FORMA A PERMITIR CONTÍNUO ESCORREGAMENTO DAS MÃOS AO LONGO DE SEU COMPRIMENTO.

07 - SEREM CONSTRUÍDOS DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL.

NOTA ESPECÍFICA:

01 - O MODELO DO GUARDA CORPO E CORRIMÃO NA ÉPOCA DA EXECUÇÃO DEVERÁ ACOMPANHAR O DETALHAMENTO ARQUITETÔNICO.

D2 DETALHE DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO E GUARDA CORPO

SEM — ESCALA

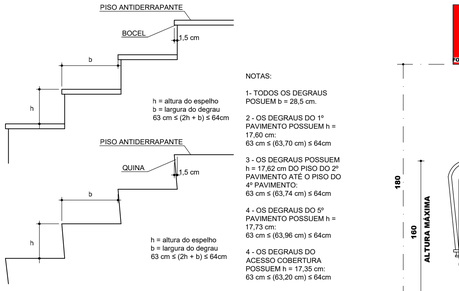

NOTAS:

1- TODOS OS DEGRAUS POSUEM b = 28,5 cm.

2 - OS DEGRAUS DO 1º PAVIMENTO POSSUEM h = 17,60 cm:
63 cm ≤ (63,76 cm) ≤ 64cm

3 - OS DEGRAUS POSSUEM h = 17,62 cm DO PISO DO 2º PAVIMENTO ATÉ O PISO DO 4º PAVIMENTO:
63 cm ≤ (63,74 cm) ≤ 64cm

4 - OS DEGRAUS DO 5º PAVIMENTO POSSUEM h = 17,73 cm:
63 cm ≤ (63,96 cm) ≤ 64cm

4 - OS DEGRAUS DO ACESSO COBERTURA POSSUEM h = 17,35 cm:
63 cm ≤ (63,20 cm) ≤ 64cm

OS DEGRAUS DE ESCADA DEVEM OBEDECER AOS SEGUINTES REQUISITOS:

A) TEREM ALTURA (H) ENTRE 16 E 18 cm;

B) A LARGURA DO DEGRAU (B) DIMENSIONADA PELA FÓRMULA: 63 cm < (2h + b) < 64 cm

C) TEREM O LANCE MÍNIMO DE TRÊS DEGRAUS, CONTANDO-SE ESTES PELO Nº DE ESPELHOS

D) TEREM OS DEGRAUS BALANCEADOS QUANDO, EXCEPCIONALMENTE, O LANCE DA ESCADA FOR CURVO (ESCADA EM LEQUE), A MEDIDA "B" (LARGURA DO DEGRAU), NESTE CASO, É FEITA PERPENDICULARMENTE À PROJEÇÃO DA BORDA (NARIZ) DOS DEGRAUS ANTERIOR E A 60 cm DA EXTREMIDADE MAIS ESTREITA DO MESMO.

E) A PARTE MAIS ESTREITA DO DEGRAU DEVE TER NO MÍNIMO 15 cm.

F) TEREM EM UMA MESMA ESCADA, LARGURA E ALTURA UNIFORMES EM TODA A SUA EXTENSÃO.

G) TER BOCEL (NARIZ) DE 1,5cm NO MÍNIMO, OU, QUANDO ESTE INEXISTIR, BALANÇO DA QUINA DO DEGRAU SOBRE O IMEDIATAMENTE INFERIOR COM ESTE MESMO VALOR MINIMO.

D3 DETALHE DO DEGRAU DE ESCADA

SEM — ESCALA

NOTAS

01 - A sinalização deverá ser fixada na parede logo acima do equipamento, podendo ser confeccionada em chapas metálicas, materiais plásticos, fibra, outros materiais semelhantes ou então pintadas. Quando o equipamento encontrar-se instalado em pilar, devem ser sinalizadas todas as faces do pilar que estiverem voltadas para os corredores de circulação de pessoas ou veículos.

02 - Nas indústrias, garagem, área de fabricação, depósitos e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande vareio, deve ser implantado também a sinalização de piso logo abaixo do equipamento, uma faixa de 1m2.

D4 DETALHE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR

SEM — ESCALA

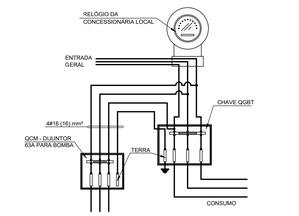

NOTA: A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DAS BOMBAS DE INCÊNDIO DEVE SER INDEPENDENTE DO CONSUMO GERAL, DE FORMA A PERMITIR O DESLIGAMENTO GERAL DA ENERGIA, SEM PREJUIZO DO FUNCIONAMENTO DO MOTOR DA BOMBA DE INCÊNDIO.

D5 ESQUEMA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCÊNDIO

SEM — ESCALA

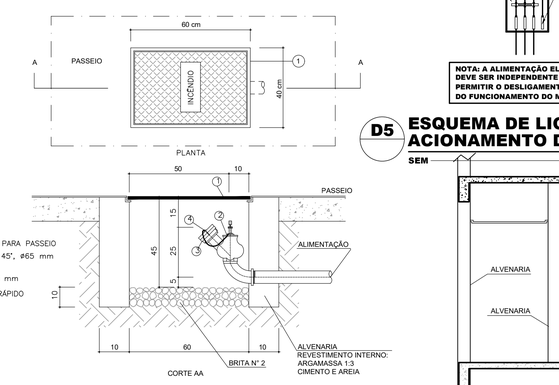

D9 DETALHE DO HIDRANTE DE RECALQUE (HR)

SEM — ESCALA

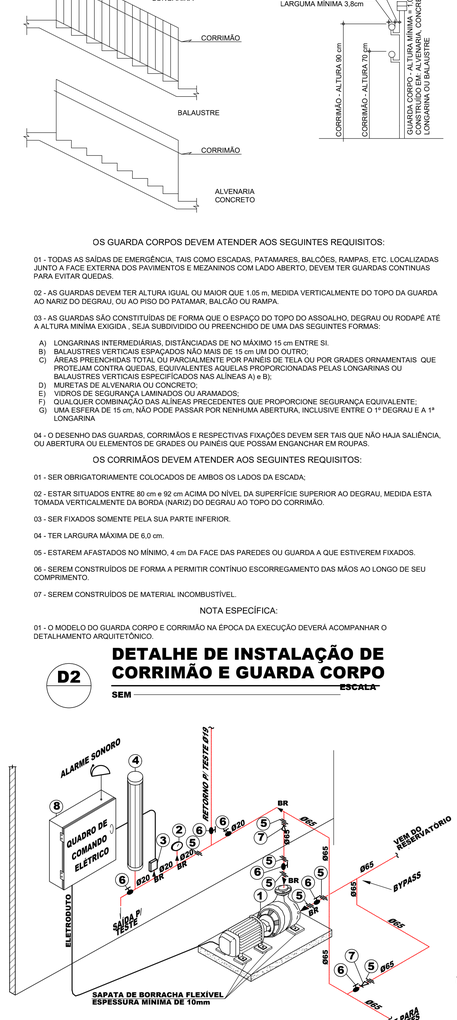

LEGENDA	
1	CONJUNTO MOTO BOMBA Q= 30,4 m3/h Hm= 42 mca POT= 10,0 CV
2	MANÔMETRO
3	PRESSOSTATO
4	CILINDRO PRESSÃO
5	UNIÃO
6	REGISTRO DE GAVETA
7	VÁLVULA DE RETENÇÃO
8	QUADRO DE FORÇA DO MOTOR

D11 DETALHE DA BOMBA DE HIDRANTES

SEM — ESCALA

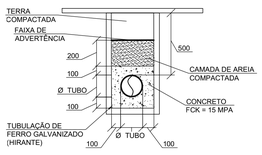

D12 DETALHE DE ENVELOPAMENTO DE CONCRETO DA TUBULAÇÃO

SEM — ESCALA

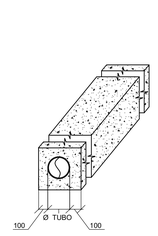

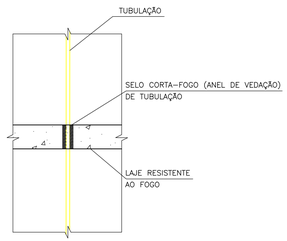

D13 COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL DE TUBULAÇÃO

SEM — ESCALA

D14 ESQUEMA DE INSTALAÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO

SEM — ESCALA

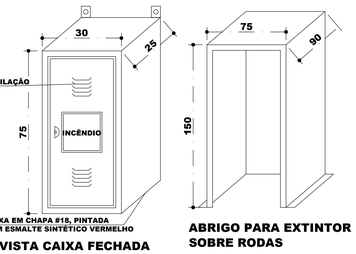

VISTA CAIXA FECHADA

ABRIGO PARA EXTINTOR SOBRE RODAS

D15 DETALHE DE ABRIGO PARA EXTINTOR

SEM — ESCALA

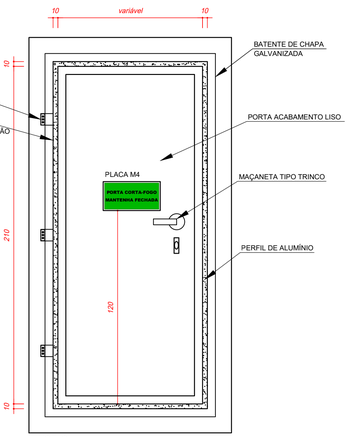

NOTAS

01 - Cada porta deve receber uma identificação indelével e permanente, por gravação ou por plaqueta metálica,com as seguintes informações:
a) porta corta-fogo conforme esta ABNT NBR 11742;
b) identificação do fabricante;
c) classificação conforme projeto (P60);
d) número de ordem de fabricação;
e) mês e ano de fabricação.

02 - A identificação deve ser feita na parte superior da testeira da porta, sob a dobradiça superior. No batente deve haver uma identificação do fabricante na mesma altura;

03 - O selo de conformidade deve ser instalado na folhada porta, na testeira das dobradiças, sob a placa de identificação.

D6 DETALHE PORTA CORTA-FOGO

SEM — ESCALA

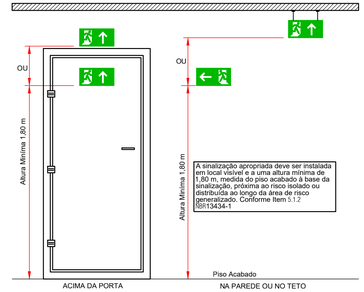

D7 INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

SEM — ESCALA

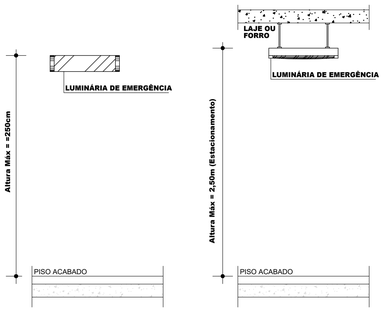

D8 DETALHE DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SEM — ESCALA

EXE	01	2a PUBL. LICITAÇÃO OBRA	EFICÁCIA	13/02/21
EXE	00	1a PUBL. LICITAÇÃO OBRA–PROJETO EXECUTIVO	EFICÁCIA	07/10/20
TIPO	REV	DESCRIÇÃO	DESENHO	DATA

REVISÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

ENDEREÇO: RUA VERA LÚCIA DE OLIVEIRA ANDRADE S/Nº, BAIRRO VILA ESPLANADA, RIBEIRÃO DAS NEVES	ÁREA TERRENO: 3.235,71 m² ÁREA CONSTRUÍDA: 3.915,46 m²
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	CNPJ: 20.971.057/0001-45

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

EMPRESA: eficácia Projeto e Consultoria ENGENHEIRO FABRÍCIO SILVA LIMA CREA: 80.082/D–MG EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	CNPJ: 06.301.115/0001–00
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO FLAVIANO DOS SANTOS DANIELA OLIVEIRA DE MORAIS	CREA: 111.889/D–MG 239.656/D–MG
CONTEÚDO: MEDIDAS DE SEGURANÇA – DETALHES GERAIS (02/02)	DATA: 12/02/21 ESCALA: INDICADA FOLHA: 02/12